

REGULAMENTO

Concurso “Montras Sanjoaninas”

Artigo 1.º – Enquadramento

O Concurso “**Montras Sanjoaninas**” é uma iniciativa promovida pela **AEB – Associação Empresarial de Braga / Câmara de Comércio e Indústria**, em parceria com a Associação de Festas de São João de Braga, integrada no programa oficial das Festas de São João.

A iniciativa visa valorizar o comércio local, reforçar a atratividade do centro urbano e promover uma experiência urbana diferenciadora durante um dos momentos mais emblemáticos da cidade.

Artigo 2.º – Objetivos

O Concurso “Montras Sanjoaninas” tem como objetivos:

- a) Dinamizar o comércio local e incentivar a sua participação nas Festas de São João;
- b) Promover a criatividade, inovação e identidade cultural nas montras;
- c) Valorizar a experiência urbana e a atratividade do espaço público;
- d) Estimular a visita ao centro da cidade e o consumo no comércio local;
- e) Potenciar a projeção mediática e digital dos estabelecimentos participantes.

Artigo 3.º – Participantes

1. Podem participar todos os estabelecimentos comerciais e de serviços localizados no concelho de Braga.
2. Cada estabelecimento pode concorrer com uma única montra.
3. A participação é gratuita.

Artigo 4.º – Condições de Participação

1. As montras devem ser decoradas com temática inspirada nas Festas de São João de Braga.
2. As montras devem permanecer decoradas durante todo o período do concurso.
3. Os participantes comprometem-se a manter a montra em bom estado de conservação e visível ao público.
4. A organização poderá recolher imagens das montras para efeitos de comunicação, promoção e divulgação da iniciativa.

Artigo 5.º – Candidaturas

1. As candidaturas devem ser submetidas através de formulário próprio disponibilizado pela AEB.
2. As candidaturas devem ser submetidas até **12 de junho de 2026**.

Artigo 6.º – Calendário

- a) **Período de candidaturas:** até **12 de junho de 2026**

- b) **Execução das montras:** até ao dia **15 de junho de 2026**, devendo as mesmas estar concluídas e prontas para registo fotográfico pela organização, para efeitos de divulgação e votação do público;
- c) **Período de exposição das montras:** **17 a 24 de junho de 2026**
- d) **Avaliação do júri:** durante o período do concurso, sem aviso prévio
- e) **Votação do público (online):** durante o período do concurso
- f) **Divulgação dos vencedores:** **26 de junho de 2026**

Artigo 7.º – Avaliação

1. As montras serão avaliadas por um júri composto por:
 - Um representante da AEB;
 - Um representante da Associação de Festas de São João;
 - Um especialista nas áreas de design, vitrinismo ou criatividade.
2. A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios:
 - Criatividade e originalidade
 - Enquadramento com a temática sanjoanina
 - Impacto visual e atratividade
 - Qualidade da execução técnica
3. Cada critério será pontuado numa escala de 0 a 10 valores, podendo a organização definir ponderações específicas.
4. As decisões do júri são finais e não passíveis de recurso.

Artigo 8.º – Prémio do Público

1. Será atribuída uma distinção adicional – **Prémio do Público** – com base em votação online.
2. A votação será realizada através de plataforma digital a disponibilizar pela organização.
3. Cada utilizador poderá votar uma vez, sendo implementados mecanismos de controlo para garantir a transparência e equidade do processo.

Artigo 9.º – Identificação e Comunicação

1. A organização disponibilizará um **selo identificativo** que deverá ser colocado em local visível na montra.
2. As montras participantes poderão integrar um **roteiro digital e/ou físico**, promovido pela AEB, com vista à dinamização do comércio local.
3. Os participantes são incentivados a divulgar a sua participação nas redes sociais, utilizando as hashtags oficiais da iniciativa.

Artigo 10.º – Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1.º Prémio: **500 euros** + kit merchandising Festas S. João 2026
 - 2.º Prémio: **250 euros** + kit merchandising Festas S. João 2026
 - 3.º Prémio: **100 euros** + kit merchandising Festas S. João 2026
 - Prémio do Público: **100 euros** + kit merchandising Festas S. João 2026
2. Todos os participantes receberão certificado de participação.

Artigo 11.º – Exclusões

Serão excluídas as montras que:

- a) Não respeitem a temática do concurso;
- b) Não cumpram o período mínimo de exposição;
- c) Apresentem conteúdos ofensivos, ilegais ou desadequados;
- d) Não cumpram as disposições do presente regulamento.

Artigo 12.º – Direitos de Imagem e Dados

1. A participação implica a autorização para a recolha e utilização de imagens das montras para fins promocionais e institucionais.
2. Os dados pessoais recolhidos serão tratados nos termos da legislação em vigor em matéria de proteção de dados.

Artigo 13.º – Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. A organização reserva-se o direito de introduzir alterações ao regulamento, sempre que tal se justifique.
3. Quaisquer situações omissas serão resolvidas pela organização.